



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.382, DE 11 DE JULHO DE 2005.

COLOCA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica colocada à disposição do Departamento de Higiene e Saúde – DHS, a partir de 11 de julho de 2005, a servidora pública municipal Neuza de Lima Zamariolli, RG 10.508.878, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens.

ARTIGO 2.º - A Seção de Pessoal encaminhará cópia do prontuário da referida servidora ao DHS, transferindo-a do Quadro Geral de Pessoal e da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Pompéia para o Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento do DHS.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes com o pagamento dos vencimentos e encargos patronais da referida servidora correrão, a partir de 11 de julho de 2005, por conta do DHS.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 11 de julho de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de julho de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

Recebido em 15/07/2005